



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2021
INEXIBILIDADE Nº 100/2021

1. DO PREÂMBULO:

- 1.1.** O **MUNICÍPIO DE MARACAJÁ/SC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 82.915.026/0001-24, com sede na administrativa na Av. Getulio Vargas, nº 530, Centro, MARACAJÁ/SC, CEP – 88915-000, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Anibal Brambila**, inscrito no CPF sob o nº. 274.841.906.59, torna público a contratação da empresa **ELTON AMARO MONSANI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.247.463/0001-60**, situada na Rua Maracajá, nº 1195, Bairro Centro, Balneário Rincão/SC, CEP: 88820-000, neste ato representada pelo Sr. Elton Amaro Monsani, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.992.599-59.
- 1.2.** O Prefeito Municipal lavra a presente Inexibilidade de Licitação para a contratação dos serviços constantes no **item 04 – OBJETO**, respeitando o disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.
- 1.3.** Os serviços objeto do presente Termo serão executados no dia 21/12/2021 no **EVENTO NATAL NO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ/SC** com o **SHOW ARTISTICO MUSICAL** da banda **ELTON E EVERTON**, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:
- a) Proposta de preços do contratado;
 - b) Documentos para a Habilitação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 2.1.** O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

3. DAS JUSTIFICATIVAS:

- 3.1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** O interesse do Município de **Maracajá/SC** em contratar empresa para prestar serviços objeto da presente **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO** tem por escopo a promoção do Evento Natal Municipal, que é tradicional neste município.
- 3.2.** O Evento Natal é uma tradição em nossa cidade onde concentra para milhares de pessoas que, com seus familiares, aqui se reúnem e vivenciam o verdadeiro espírito de Natal, e que ali adquire um clima aconchegante e especial através da sua decoração, a programação conta com diversas atrações, tais como: chegada do Papai Noel, brinquedos infláveis, pipoca, algodão doce gratuitamente para as crianças, coral infantil, apresentações culturais de estudantes da SCFC, sorteios de brindes, etc. O Evento Natal" é um evento que tem como objetivo despertar em cada visitante e participante o verdadeiro espírito natalino, despertando o sentimento de confraternização nas pessoas, independente de credo ou religião.
- 3.3.** A atuação da **ELTON E EVERTON**, representada por **ELTON AMARO MONSANI**, que apresentou carta de exclusividade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.24.463/0001-60**, vem merecendo destaque na mídia, bem como em toda crítica especializada, com grande sucesso regional.
- 3.4.** A justificativa em pauta se resume pois na necessidade de oferecer ao público do Município de Maracajá e visitantes, show de qualidade para justificar o evento especial Natal Maracajá, que é o destaque no cenário municipal e regional.



3.5. JUSTIFICATIVA DE PREÇO: O preço contratado para a prestação dos serviços encontra-se compatível com os valores praticados nos demais SHOWS realizados pela dupla, conforme consta em anexo.

4. DO OBJETO:

4.1. Constitui-se como objeto da presente a contratação de representante exclusivo para a realização de **SHOW ARTISTICO MUSICAL** no **EVENTO NATAL NO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ/SC** com a banda **ELTON E EVERTON** no dia 21/12/2021.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO:

5.1. O SHOW será realizado no dia 21/12/2021, com duração de 2h e início previsto para as 23hs do já citado dia.

6. DO CONTRATADO/REPRESENTANTE:

6.1. CONTRATADO: ELTON AMARO MONSANI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.247.463/0001-60**, situada na Rua Maracajá, nº 1195, Bairro Centro, Balneário Rincão/SC, CEP: 88820-000, neste ato representada pelo Sr. Elton Amaro Monsani, brasileiro, inscrio no CPF/MF sob o nº 063.992.599-59.

7. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. O valor total contratado é de R\$ 4.500,00 (quarto mil e quinhentos reais).

7.2. O pagamento deverá ser realizado mediante cheque administrativo ou depósito bancário.

8. DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento de 2021:

05.01.2.046 3.3.90.00.00.00.00 0080

9. DO FORO:

9.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente **INEXIBILIDADE**, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de **ARARANGUÁ/SC**.

10. DA LEGISLAÇÃO APLICADA:

10.1. Aplica-se à este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação:

- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
- b) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações - Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- c) Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
- d) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- e) Lei Orgânica do Município;
- f) Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor; e,
- g) Lei Federal nº 10.406/02 – Código Civil Brasileiro.

11. DO ENQUADRAMENTO LEGAL:

11.1. O objeto pretendido pela Administração e ora processado se caracteriza em hipótese de dispensa de licitação, amparado no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, com as justificativas presente nos autos, condicionada a aplicação do art. 26 do mesmo diploma legal.



12. DA DELIBERAÇÃO:

12.1. Considerando o acima exposto acolho as justificativas da inexibilidade de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subsequentes para a contratação da empresa **ELTON AMARO MONSANI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.247.463/0001-60** para APRESENTAÇÃO banda **ELTON E EVERTON** no dia 21/12/2021 no **EVENTO NATAL NO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ/SC**, pelo valor de R\$ 4.500,00, conforme solicitação do órgão competente.

12.2. E, tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

MARACAJÁ/SC, 23 de novembro de 2021.

Daniel de Souza
Departamento de Educação, Cultura e Esportes

13. DA RATIFICAÇÃO:

13.1. Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, ratifico a presente contratação por dispensa de licitação, encaminhando-se os autos para as providências de estilo.

MARACAJÁ/SC, 23 de novembro de 2021.

Anibal Brambila
Prefeito Municipal